



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 311/89

Aprova o EDITAL para o Concurso Vestibular 89.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 09 de maio de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital nº 02/89 para o Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 2º período letivo de 1989.

Parágrafo Único. A taxa de inscrição a ser cobrada é de NCz\$ 9,00 (nove cruzados novos).

Art. 2º. Caberá à Comissão Executiva do Vestibular - (CEV) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 1989.